



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

LEI Nº 1359/2022
De 17 de março de 2022

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO REMUNERATÓRIO, NÃO-INCORPORÁVEL, NO MÊS DE MARÇO DE 2022, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a conceder, excepcionalmente, no mês de março de 2022, a todos os servidores públicos municipais, um abono pecuniário, não incorporável, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar por Decreto a presente lei, para garantir a sua programatização e materialização.

Art. 3º. O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16, da Lei Complementar 101, de 2000, segue demonstrado no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas constantes do orçamento, ficando autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de R\$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos).

Parágrafo único: para cobertura do crédito adicional suplementar para fazer face as despesas desta lei, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.



Pietro Masci
CNPJ 64.614.381/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

IIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 17 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal
ESTADO DE SÃO PAULO

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

1.) IMPACTO do Concessão do Abono:

Servidores Beneficiados	Quantidade	268
Valor do Abono Proposto		400,00
CUSTO TOTAL		107.200,00
BASE DE CÁLCULO IMPACTO		107.200,00

1.1.) IMPACTO do Reajuste Concedido:

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	IMPACTO Único Anual	EXERCÍCIO		
		2022	2023	2024
3.1.90.11 - Vctos e Vant. Físicas - P.C.	107.200,00	107.200,00	0,00	0,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	-	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	-	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - 1/3 Férias (2,77%)	-	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.99 - Inativos e Pensionistas	-	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - Outras Desp. Benef. Variáveis	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL	107.200,00	107.200,00	0,00	0,00
VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL COM PROVISÕES	107.200,00	* à partir de 01.03.2022		

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	EXERCÍCIO		
	2022	2023	2024
3.1.90.11 - Vctos e Vant. Físicas - P.C.	107.200,00	0,00	0,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - 1/3 Férias (2,77%)	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.99 - Inativos	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.01 - Pensionistas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	107.200,00	0,00	0,00
VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL - Com provisões	107.200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal:
índices: do exercício de 2021 (c/inclusões do TCESP) Valor Constante

Gastos com pessoal - 3o Quadr. 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	9.207.728,41	
Rec. Corrente Líquida - RCL	24.365.514,49	37,79%
(+) Impactos 2022		
IMPACTO DESTA LEI	107.200,00	0,44%
Impacto Reajuste Salarial	705.246,49	2,89%
Gastos com Pessoal PREVISTO	10.020.174,90	41,12%

IMPACTO EXERCÍCIOS 2023 e 2024

Gastos com pessoal - 3o Quadr. 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	9.207.728,41	
Rec. Corrente Líquida - RCL	24.365.514,49	37,79%
(+) Impactos 2023 e 2024		
IMPACTO DESTA LEI	107.200,00	0,44%
Impacto Reajuste Salarial	1.057.869,73	4,34%
Gastos com Pessoal PREVISTO	10.372.798,14	42,57%

3-) IMPACTO sobre o Orçamento desta lei por Exercício:
Lei 1.349/21

Despesa Fixada para o Exercício (2022)	23.442.000,00	Poder Executivo
Impacto da Despesa Criada	107.200,00	2022
Percentual (%)	0,46%	
Impacto da Despesa Criada	107.200,00	2022 e 2023
Percentual (%)	0,46%	



Pietro Masc
CNPJ 64.614.381/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



IIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



4.0 – DECLARAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, 17 de março de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal